

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

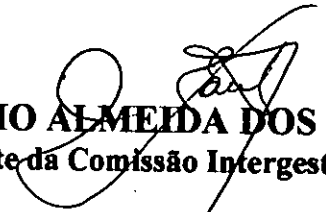
Resolução 13/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P , de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 12 de junho de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o enquadramento na Gestão Plena do Sistema Municipal os seguintes municípios: Anchieta, Aracruz, Atilio Vivacqua, Colatina, Conceição da Barra, Barra de São Francisco, Fundão, Marilândia, Rio Bananal, São José do Calçado, São Mateus, Mantenópolis, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante.

Vitória (ES), 30 de junho de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib13.doc